

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: joz41hso  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  06/12/2023  Indicação nº 6363/2023  Protocolo nº 13970/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA PARA A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR 10 KITS DE IRRIGAÇÃO E 20 TENDAS, PARA ATENDER À ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E FEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE CARLINDA/MT.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório a Secretaria Estadual de Agricultura familiar, a necessidade de disponibilizar 10 kits de irrigação e 20 tendas para atender a Associação dos Produtores e Feirantes do município de Carlinda/MT.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém do Ofício nº 235/2023, encaminhado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando de Oliveira Ribeiro, do município de Carlinda/MT, demonstrando a necessidade de disponibilizar 10 kits de irrigação e 20 tendas para atender a Associação dos Produtores e Feirantes do município de Carlinda/MT.

Vale salientar, que o Estado de Mato Grosso vem se destacando cada vez mais no agronegócio, devido as grandes extensões de terras e a qualidade da tecnologia utilizada. Por outro lado, a agricultura familiar também vem ganhando expressividade, impulsionada pelas políticas públicas que, nos últimos anos, foram intensificadas em nível estadual e federal.

Ainda que, com índices de produtividade mais modestos, a agricultura familiar contribui com o agronegócio do estado e do país, principalmente com a ocupação e a geração de renda a um grande número de famílias de agricultores que dependem da terra para a sua sobrevivência.



Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento o fortalecimento da Agricultura Familiar do município de Carlinda/MT, o qual necessita de apoio por parte desta Secretaria de Estado para a viabilização de 10 kits de irrigação e 20 tendas para atender a Associação dos Produtores e Feirantes do município de Carlinda/MT. referido ao município, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Dezembro de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual